



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.340

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.581, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que concede ao Dr. MARCO ANTONIO FERREIRA LOPES o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 630

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Marco Antonio Ferreira Lopes o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO
15/07/14


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"

AUSENTE
PAULO SÉRGIO MARTINS

Sala das Comissões, 11.07.2014.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Presidente e Relator


ANTONIO DE PADUA PACHECO


ROBERTO CONDE ANDRADE